



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

Av. Costabile Romano, 967 - Ribeirânia - CEP: 14096-200 - Tel: (16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443

E-mail: contato@rtdribeirao.com.br

CNPJ: 05.681.976/0001-00

Nelson Luis Milanetto - Oficial



**CARTÓRIO:
PROTEGE O
SEU DIREITO**

**CARTÓRIOS.
NUNCA DEIXE DE VOCE**



Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **59766**, e é constituído de 27 folha(s) e da certidão que encerra o registro nº **58.432**, Livro **A** realizado no dia **1 de Dezembro de 2023**, neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA .

RIBEIRÃO PRETO/SP, 1 de Dezembro de 2023.

OFICIAL

A integridade deste documento poderá ser verificada no endereço
<https://valida.rtdribeirao.com.br> HASH: **afea337f**

CNT 121129R2023B000058432





ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 20/07/2023 as 17:30

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2023, a Associação Civil sem fins Lucrativos, INSTITUTO IRIS DE LUZ, na Rua José Bianchi nº555, sala 1213, Edifício New Office Nova Ribeirania, bairro Ribeirania, nessa Comarca de Ribeirão Preto/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os seus Associados, os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme Edital de convocação expedido e publicizado, nos termos do artigo 23, inc. V e § único do Estatuto Social da Instituição, cuja pauta do dia é a que segue: **Alteração do Estatuto Social e CNAES do CNPJ para deliberação e aprovação.** Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Messias Antônio de Oliveira, presidente do Conselho de Administração, que convidou para secretariar a Assembleia, o Sr. Edgard Aparecido Nunes Martins, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia em primeira chamada iniciou as 17 (dezesete) horas e (30) trinta minutos. Às 18 (dezoito) horas, em segunda convocação, instalou-se a Assembleia com o quórum existente para a sua realização, conforme previsão estatutária. Deu início à Assembleia para deliberação sobre a pauta: Deliberação sobre a alteração do Estatuto Social e CNAES do CNPJ. O Sr. Presidente Messias, passou a palavra a advogada Dra. Gisele Cristina da Costa que informou em síntese, que as alterações foram norteadas na redação do Estatuto Social para proporcionar melhor entendimento do texto ao leitor, dentre elas foram alteradas a redação e incluídas finalidades, alterou-se a forma da administração para dar maior dinamismo a gestão, foi suprimido uma categoria de associado que passou a ser investidor social, alterou-se o prazo do mandato dos Conselhos de Administração e Fiscal, foram acrescentadas fontes de receitas, foi excluída a possibilidade do fundo patrimonial permanecendo o fundo de reserva. Após as informações prestadas, leu-se o Estatuto Social alterado na íntegra, artigo por artigo para os Associados presentes, em seguida colocou-se em votação a alteração estatutária que por aclamação dos membros presentes, aprovaram por unanimidade o novo Estatuto Social, cujo texto segue anexo a esta ATA. Na sequência, o presidente informou os associados presentes, que com a alteração estatutária será necessária a alteração dos códigos CNAES (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) indicados no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) do Instituto Íris de Luz, em seguida o Sr. Presidente instalou a votação sobre a aprovação da alteração dos CNAES do CNPJ do Íris de Luz, onde por unanimidade os associados deliberaram a favor. Por fim, o presidente informou a alteração do prazo do mandato de 03 (três) para 04 (quatro) anos, fica prorrogado o mandato vigente dos membros do Conselho de Administração e Fiscal por mais 01 (um) ano, sendo o novo prazo de término do mandato 18/03/2027 e informou por último, que a partir da presente data o logomarca do Instituto Iris de Luz, passa a ser o desenho contido no cabeçalho desta ata, o que foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos. O presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia geral extraordinária. Lavra-se a presente ATA que vai assinada pelo Conselheiro Presidente, pelo secretário, pela advogada e demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal presentes. Ribeirão Preto, 20 de julho de 2023.

Vigência Diretoria

10
RIBEIRÃO PRETO

Messias Antônio de Oliveira
(Presidente da Mesa)

10
RIBEIRÃO PRETO

Edgard Aparecido Nunes Martins
(Secretário)

INSTITUTO
Íris
de Luz

Conselho Administrativo: Rodrigo Nogueira de Andrade

Conselho Administrativo: Carlos Henrique Marra de Oliveira Filho

Conselheiro Fiscal: Edgard Aparecido Nunes Martins

Conselheiro Fiscal: Paula Cristina Murtha

Conselho Fiscal: Luís Sérgio Petinice

Gisele Cristina da Costa
OAB/SP: 194.645



Edgard Aparecido Nunes Martins

Paula Cristina Murtha

Luís Sérgio Petinice

Gisele Cristina da Costa

5º Tabelião

5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - SP | Tabela: Inez Faleiros Macedo
R. Maria Joaquina, 494 - Centro | Cep: 14015-010 | Tel: (16) 3011-1100 | contato@quintotabeliao.com.br

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) GISELE CRISTINA DA COSTA
Ribeirão Preto - SP, 20/10/2023. Em test. da Verdade.

LAURA ALVES COELHO - PREPOSTA ESCRIVENTE
Valor: R\$ 8,00 Selos(s): S10856AA0409954

5º TABELIÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO (SP)
Laura Alves Coelho
Preposta Escrevente

113647
FIRMA 1
S10856AA0409954

ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURIDICAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

O INSTITUTO IRIS DE LUZ, sediada nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Appa nº 500, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 08.571.676/0001-47, devidamente registrada neste Oficial, representada por seu Conselheiro Presidente, o Sr. MESSIAS ANTONIO DE OLIVEIRA, vem apresentar os documentos referente as exigências do Protocolo de número 00059767. .

N. Termos

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2023.



MESSIAS ANTONIO DE OLIVEIRA
(Conselheiro Presidente)
RG: 11.853.076-8/SSP-SP

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária



Pela presente, ficam os ilustres Associados convocados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Instituto Íris de Luz, inscrito no CNPJ 08.571.676/0001-47, que será realizada na rua José Bianchi 555 sala 1213 – Edifício New Office Nova Ribeirania, bairro Ribeirania, nesta comarca de Ribeirão Preto- SP, no **dia 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2023, as 17h30 minutos, em primeira convocação com a presença da maioria dos associados (as) com direito a voto, e em segunda convocação, as 18h00**, com qualquer número dos presentes, observando o artigo 33 do Estatuto Social da Associação para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alteração de parte do Estatuto Social e CNAES do CNPJ para deliberação e aprovação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.**

Observações:

- Poderão os associados se fazer representar em Assembleia por procuração, com firma reconhecida, limitando-se a 1 (uma) procuração por associado, inclusive no que se refere às pessoas jurídicas. Os procuradores deverão apresentar a via original da procuração, a qual deverá ser específica para a Assembleia Geral Ordinária de 20/07/2023, no início da Assembleia, ou assim que chegar a mesma, quando já estiver em andamento, momento em que, deverá assinar a lista de presença;
- O cumprimento das decisões tomadas em Assembleia, nos termos do Estatuto Social, é obrigatório para todos os Associados, independente da presença na Assembleia, conforme Estatuto Social.

Atenciosamente

Messias Antônio de Oliveira
Conselheiro Presidente
Instituto Íris de Luz



Associação: Instituto Íris de Luz

Lista de Presença - Assembleia Geral Extraordinária – 20/07/2023 – 17:30

ASSOCIADO(A)S	ASSINATURA
Aline Terciotti Pedroso	Aline T Pedroso
Carlos Henrique Marra de Oliveira Filho	<i>[Handwritten signature]</i>
Daniel Botelho Pedroso	<i>[Handwritten signature]</i>
Edgard Aparecido Nunes Martins	Edgard Aparecido Nunes Martins
Elio Terciotti	Elio Terciotti
Graziele Alves de Souza Morelli	Graziele Alves de Souza Morelli
Gisele Cristina da Costa	<i>[Handwritten signature]</i>
Luís Sergio Petinice	<i>[Handwritten signature]</i>
Maria Angela Sellani Terciotti	Maria Angela Terciotti
Messias Antônio de Oliveira	<i>[Handwritten signature]</i>
Paula Cristina Murtha	<i>[Handwritten signature]</i>
Rodrigo Nogueira de Andrade	<i>[Handwritten signature]</i>



OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 27 página(s), fora protocolado sob nº 59766 e averbado eletronicamente ao registro 15.520 na data de 01/12/2023, sob nº 58432 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: INSTITUTO IRIS DE LUZ . Natureza: ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 01/12/2023. [Cartorio R\$: 259,86, Estado R\$: 74,11, Ipesp R\$: 50,86, Sinoreg R\$: 13,72, Trib.Juстиça R\$: 17,76, MP R\$: 12,53, ISS R\$: 5,15, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 433,99.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/afea337f>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1211294PJSH000059766SH23R

